



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

30 MAR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 029/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicita a informatização da Saúde Pública no nosso Município.

Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, tendo em vista a organização, facilidade na coleta de dados e melhoria no controle de gastos na Saúde Pública com medicamentos e exames.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 30 de MARÇO de 2017.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente